

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 603**

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal; com fundamento nos arts. 74, 75, 76 e 88, da Lei Complementar Municipal nº 74, de 23 de abril de 2018, e considerando o contido no Ofício nº 026, de 1º de junho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, com a seguinte composição:

I - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: Cassio Aurélio Teixeira;

II - Associação dos Funcionários Municipais:

Titular: Carlos Henrique Galvan Gnoatto;

Suplente: Susecler Peres da Silva;

III - Poder Executivo:

Titular: Adriano Giovanni Pagnoncelli;

Suplente: Marinalda dos Santos;

IV - Poder Legislativo:

Titular: Gean Gerônimo Dranka;

Suplente: Bárbara Santos Klein;

V - APP Sindicato:

Titular: Mara Regina de Moraes;

Suplente: Elizangela Kempfer;

VI - Diretoria Executiva PATOPREV: Ademilson Candido Silva;

VII - Associação dos Professores Municipais:

Titular: Kátia Simone da Rosa Cardoso;

Suplente: Tania Maria dos Santos.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 397, de 11 de abril de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 7 de junho de 2022.

**ROBSON CANTU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

**Código Identificador:**3E5E2279

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>